



NA VANGUARDA DO DIREITO DESDE 1843

Folha do IAB

JORNAL DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

Nº 157 - MARÇO/ABRIL - 2020



O presidente da OAB/RJ, Luciano Bandeira, e Rita Cortez

Maior votação em eleições no IAB reelege Rita Cortez

Foram dois anos de trabalho intenso e de muitas realizações. Mas, o sentimento de que ainda faltam metas a serem alcançadas levou Rita Cortez e grande parte de sua Diretoria a almejavarem a reeleição. E assim, com a maior votação já registrada em eleições no IAB – 429 votos –, a presidente nacional foi reeleita com 380 votos válidos na Assembleia Geral Eleitoral realizada no dia 25 de março, com uma única chapa inscrita. Rita Cortez tornou-se, assim, a primeira mulher à frente do IAB por dois mandatos.

PÁGINAS 4 e 5

■ Instituto se posiciona sobre medidas sanitárias, econômicas e que flexibilizam relações jurídicas na pandemia

PÁGINAS 3 e 6

■ Contas de 2019 e previsão orçamentária para 2020 foram aprovadas em Assembleia Geral Ordinária

PÁGINA 7

■ ENTREVISTA
Presidente quer fortalecer o IAB como referência jurídica no cenário nacional

PÁGINA 8

Mensagem da presidente

Neste momento crucial para a humanidade, que enfrenta uma crise sanitária sem precedentes na história, sob o doloroso risco de um desfecho catastrófico com a perda de milhares de vidas, além de consequências profundamente danosas para a economia, o IAB tem dado a sua contribuição ao País, oferecendo opinião jurídica qualificada a respeito de medidas adotadas.

Os juristas das comissões temáticas do Instituto, com as restrições impostas pelo isolamento social, têm se debruçado em seus lares sobre medidas provisórias, resoluções e projetos de lei editados com o propósito de promover ações sanitárias que contenham a expansão da Covid-19 e iniciativas econômicas que garantam emprego e renda aos trabalhadores.

Por meio de videoconferências e absoluto respeito à pluralidade de ideias, princípio consagrado na mais antiga casa jurídica das Américas, nossos consócios discutem incansavelmente as questões até chegarem a pontos de vista majoritários, às vezes, unânimes.

Seja qual for o posicionamento jurídico firmado pelo IAB, a análise é sempre pautada pelo dever estatutário de proteger a Constituição e o estado democrático de direito. Mesmo nesta situação extremamente excepcional, em que devemos, nesta ordem, salvar vidas e garantir emprego e renda, inclusive adequando a legislação à realidade imposta, não podemos permitir desrespeito a direitos fundamentais e à democracia.

Reeleita com a maior votação já registrada, num expressivo gesto de confiança depositado pelos consócios, especialmente por ter sido uma eleição com chapa única e em meio à pandemia, a Diretoria tem se reunido com frequência, virtualmente. Formas alternativas, como as lives no Instagram e as videoconferências, estão sendo adotadas para continuarmos discutindo, mesmo a distância, os grandes temas nacionais.

O IAB, a casa quase bicentenária de Montezuma, se adapta à nova realidade e às novas tecnologias, para seguir em frente.

Rita Cortez

Mesmo nesta situação extremamente excepcional, em que devemos, nesta ordem, salvar vidas e garantir emprego e renda, inclusive adequando a legislação à realidade imposta, não podemos permitir desrespeito a direitos fundamentais e à democracia

Posses



Da esq. para a dir., José Erinaldo Dantas Filho, Ana Amelia Menna Barreto, Rita Cortez, Manoela Valença Queiroz Bacelar Paiva e Andrine Oliveira Nunes

Na III Conferência Nacional da Mulher Advogada, realizada no Centro de Convenções do Ceará, em Fortaleza, a presidente Rita Cortez deu posse, no dia 6 de março, a três advogados no estande do IAB decorado com uma imagem do plenário histórico ao fundo.

Foram empossados como membros efetivos o presidente da OAB/CE, José Erinaldo Dantas Filho; a vice-presidente da Fundação Edson Queiroz, mantenedora da Universidade de Fortaleza (Unifor), Manoela Valença Queiroz Bacelar Paiva, e a professora da Unifor Andrine Oliveira Nunes.

Entre os presentes estavam a 3ª vice-presidente do IAB, Adriana Brasil Guimarães; as diretoras Leila Sanches, Marcia Dinis e Kátia Tavares, e a consócia Ana Amelia Menna Barreto.

Na sessão ordinária de 4 de março, conduzida no plenário pelo 1º vice-presidente, Sergio Tostes, tomaram posse as advogadas Soraya Fonseca Salomão Pacheco, presidente da Comissão de Compliance da Associação Brasileira de Advogados (ABA); Ana Paula Almeida da Rosa, vice-presidente da ABA, e Edifrance Fernandes Nascimento de Souza.

Expediente

Acompanhe o IAB nas redes sociais



IABnacional

Diretoria Estatutária

Presidente: Rita de Cássia Sant'anna Cortez
1º vice-presidente: Sergio Francisco de Aguiar Tostes
2º vice-presidente: Sydney Limeira Sanches
3º vice-presidente: Carlos Eduardo de Campos Machado
Secretária-geral: Adriana Brasil Guimarães
Diretor secretário coordenador do setor administrativo: Antônio Laért Vieira Júnior
Diretor secretário coordenador das comissões: Adilson Rodrigues Pires
Diretora secretária responsável pelas publicações oficiais: Katia Rubinstein Tavares
Diretor secretário responsável pelas relações institucionais e coordenador das representações estaduais: Jorge Rubem Folema de Oliveira
Diretor financeiro: Arnon Velmovsky
Diretora cultural e de apoio à Esiab: Leila Pose Sanches

Diretora de biblioteca: Márcia Dinis
Orador oficial: José Roberto Batochio
Diretor financeiro adjunto: Luiz Felipe Conde
Diretor adjunto para apoio às relações institucionais: Eurico de Jesus Teles Neto
Diretora adjunta responsável pelos convênios e parcerias: Ana Tereza Basilio
Diretor adjunto de apoio à realização de eventos em parceria: André Luis Mançano Marques

DIRETORIA EXECUTIVA

Procuradores: Paulo de Moraes Penalva Santos e João Theotonio Mendes de Almeida Júnior
Ouvidor: Mario Antonio Dantas de Oliveira Couto
Representante nas entidades internacionais: Paulo Malta Lins e Silva
Diretor de pesquisa e documentação: Hariberto de Miranda Jordão Filho
Diretor de apoio administrativo e apoio aos sócios: Paulo Maltz

REPRESENTANTES ESTADUAIS

Ávaro Fernando da Rocha Mota (PI), Andre Augusto Malcher Meira (PA), Aniello Miranda Aufiero (AM), Aristoteles Dutra de Araujo Atheniense (MG), Claudio Araujo Pinho (MG – adjunto), Auriney Uchôa de Brito (AP), Carlos Pessoa de Aquino (PB), Carmela Grüne (RS), Christiane do Vale Leitão (CE), Ana Paula Araujo de Holanda (CE – adjunta), Francilene Gomes de Brito (CE – adjunta), Fábio Arthur da Rocha Capilé (MT), Fábio Túlio Barroso (PE), Luciana Barcellos Slosbergas (SP), Luis Antônio Camargo de Melo (DF), Luiz Claudio Silva Allemand (ES), Paulo Nicholas de Freitas Nunes (AL) e Sergio Francisco Carlos Graziano Sobrinho (SC).

Av. Marechal Câmara 210, 5º andar - Centro
 Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020-080
 Telefax: (21) 2240-3173
www.iabnacional.org.br | iab@iabnacional.org.br



Folha do IAB
 Publicação bimestral do Instituto dos Advogados Brasileiros

Jornalista responsável: Fernanda Pedrosa (MT 13511)
 Redação: Ricardo Gouveia
 Projeto gráfico e diagramação: Daniel Tiriba

Fotografia: Arquivo IAB
 Impressão: Gráfica Rio DG
 Tiragem: 2.100 exemplares

IAB produz pareceres sobre projeto que flexibiliza relações jurídicas privadas

O Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) encaminhou ao Senado Federal um conjunto de pareceres a respeito do projeto de lei (PLS) 1.179/2020, de autoria do senador Antonio Anastasia (PSD-MG), que cria o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET). O PLS flexibiliza as relações jurídicas privadas durante a pandemia, com o objetivo de preservar o cumprimento dos contratos. O posicionamento do IAB foi “majoritariamente favorável ao projeto, com poucas restrições”, destacou o diretor-secretário e coordenador de Apoio às Comissões, Adilson Rodrigues Pires, responsável pela compilação dos pareceres e a redação final.

Ele elogiou o trabalho conjunto realizado, “em tempo recorde”, por integrantes das comissões de Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito do Consumidor, Direito Agrário e Urbanístico, Direito Empresarial e Direito Digital. “Quando pedimos às comissões que estudassem as questões contidas no projeto de lei e emitissem posicionamentos, imediatamente todas entraram em ação e entregaram, em tempo recorde, brilhantes pareceres técnicos”, enfatizou Adilson Rodrigues Pires. O conjunto de pareceres sobre o PLS, protocolado no Senado no dia 30 de março, foi encaminhado pela presidente nacional do IAB, Rita Cortez, no dia 2 abril. No dia seguinte, o PLS foi votado e aprovado no Senado, sendo enviado à apreciação da Câmara dos Deputados.

Dividido em 12 capítulos, o PLS promove alterações temporárias em diferentes normas contidas no Código



Civil, no Código de Defesa do Consumidor, na Lei do Inquilinato e na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Dentre as regras transitórias estabelecidas está a que impede, até 30 de outubro deste ano, a concessão de liminar para desocupação de imóvel urbano nas ações de despejo ajuizadas a partir de 20 de março. O IAB manifestou apoio à proposta.

O Instituto também acolheu a iniciativa de que normas extraordinárias regulem as relações em condomínios residenciais. De acordo com o projeto, “o síndico terá poderes emergenciais para restringir o uso de áreas comuns e limitar ou proibir a realização de reuniões, festas, uso de estacionamentos, inclusive privativos, para evitar a disseminação do coronavírus”.

Direito de arrependimento

O IAB se posicionou contrariamente à proposta que suspende, até 30 de outubro, a aplicação do direito de arrependimento, previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor (CDC). Conforme o dispositivo, o consumidor pode desfazer o negócio nos sete dias seguintes à compra de um produto ou à contratação de um serviço.

Conforme o parecer do Instituto, “o artigo 49 deve ser mantido, especialmente em tempos de Covid-19, para que compras essenciais (de remédios, alimentos, utensílios de limpeza e outros itens de primeira necessidade) possam normalmente ser trocadas por arrependimento eficaz”.

Quando pedimos às comissões que estudassem as questões contidas no projeto de lei e emitissem posicionamentos, imediatamente todas entraram em ação e entregaram, em tempo recorde, brilhantes pareceres técnicos

Adilson Rodrigues Pires

Leia na página 6 mais informações sobre outras ações do IAB relacionadas à pandemia.

Rita Cortez é a primeira a presidir o IAB por dois mandatos

“ Cresce a importância da fala do IAB neste momento inegavelmente difícil para o Brasil e para o mundo, marcado por atitudes irresponsáveis e fascistas do chefe do Poder Executivo que, para nós, democratas e defensores dos direitos sociais, já não surpreendem



Rita Cortez



André Marques e, no exercício do voto, Sydney Sanches

A advogada trabalhista Rita Cortez entrou para a história do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) ao se tornar a primeira mulher a presidir a entidade por dois mandatos consecutivos. Na maior votação já registrada em eleições no IAB – foram 429 votos –, a presidente nacional foi reeleita com 380 votos válidos na Assembleia Geral Eleitoral (AGE) realizada, no dia 25 de março, com uma única chapa inscrita. A nova Diretoria para o biênio 2020/2022 é formada quase integralmente pelos consócios eleitos para o primeiro mandato (2018/2020).

“Cresce a importância da fala do IAB neste momento inegavelmente difícil para o Brasil e para o mundo, marcado por atitudes irresponsáveis e fascistas do chefe do Poder Executivo que, para

nós, democratas e defensores dos direitos sociais, já não surpreendem.” A afirmação foi feita por Rita Cortez, logo após a apuração dos votos, em sua maioria, eletrônicos, em razão do isolamento social adotado para conter o avanço da Covid-19.

Embora a grande maioria dos membros efetivos e habilitados tenha votado por e-mail, uma urna foi colocada no hall de entrada do prédio, no Centro do Rio, onde fica a sede do IAB. O voto em cédula foi depositado pela presidente; pelo presidente da OAB/RJ, Luciano Bandeira; o 2º vice-presidente do IAB, Sydney Sanches; a 3ª vice-presidente, Adriana Brasil Guimarães; os integrantes da Comissão Eleitoral 2020 Jorge Folena e André Marques, e a consócia Mônica Alexandre Santos.

Reeleita, Rita Cortez anunciou a recondução aos seus cargos dos 18 representantes institucionais titulares e adjuntos nos estados. “Eles têm realizado um trabalho de enorme relevância, que consiste em expandir a presença do IAB em todo o território nacional, inclusive com o ingresso de novos consócios de todos os estados, e promover eventos por todo o País”, afirmou a presidente.

Reconduzido para mais dois anos no cargo, o 1º vice-presidente, Sergio Tostes, disse que “o IAB, patrimônio cultural do País, teve o mandato dos seus dirigentes renovado para, no curso dos próximos meses, ser o porta-voz do pensamento jurídico nacional”.

Rita Cortez é a segunda mulher a presidir o IAB. A primeira foi Maria Adélia Campello Rodrigues Pereira, no biênio 2006/2008.

mulher a mandatos



Adriana Brasil Guimarães

Urna virtual

Com o avanço da crise na área da saúde pública, a Comissão Eleitoral 2020, presidida por Armando de Souza, decidiu facultar a possibilidade do voto eletrônico a todos os membros efetivos e habilitados, inclusive os residentes na cidade do Rio de Janeiro. Em princípio, somente poderiam votar por e-mail os consócios residentes em outros estados e no interior do Estado do Rio de Janeiro.

“A decisão de abrir a todos o direito ao voto eletrônico teve como propósito preservar a saúde dos consócios e funcionários e facilitar a participação na eleição da nova Diretoria”, explicou Armando de Souza. Ele informou, ainda, que os membros efetivos inadimplentes puderam quitar os seus débitos até o final do dia da eleição, para ficar aptos a participar do pleito.

A nova Diretoria

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Rita de Cássia Sant’anna Cortez
Presidente

Sergio Francisco de Aguiar Tostes
1º vice-presidente

Sydney Limeira Sanches
2º vice-presidente

Carlos Eduardo de Campos Machado
3º vice-presidente

Adriana Brasil Guimarães
Secretária-geral

Antônio Laért Vieira Júnior
Diretor secretário coordenador do setor administrativo

Adilson Rodrigues Pires
Diretor secretário coordenador das comissões

Katia Rubinstein Tavares
Diretora secretária responsável pelas publicações oficiais

Jorge Rubem Folea de Oliveira
Diretor secretário responsável pelas relações institucionais e coordenador das representações estaduais

Arnon Velmovitsky
Diretor financeiro

Leila Pose Sanches
Diretora cultural e de apoio à Esiab

Márcia Dinis
Diretora de biblioteca

José Roberto Batochio
Orador oficial

Luiz Felipe Conde
Diretor financeiro adjunto

Eurico de Jesus Teles Neto
Diretor adjunto para apoio às relações institucionais

Ana Tereza Basilio
Diretora adjunta responsável pelos convênios e parcerias

André Luís Mançano Marques
Diretor adjunto de apoio à realização de eventos em parceria

DIRETORIA EXECUTIVA

Paulo de Moraes Penalva Santos
João Theotônio Mendes de Almeida Júnior
Procuradores

Mario Antonio Dantas de Oliveira Couto
Ouvidor

Paulo Malta Lins e Silva
Representante nas entidades internacionais

Hariberto de Miranda Jordão Filho
Diretor de pesquisa e documentação

Paulo Maltz
Diretor de apoio administrativo e apoio aos sócios

REPRESENTANTES ESTADUAIS

Álvaro Fernando da Rocha Mota (PI), Andre Augusto Malcher Meira (PA), Aniello Miranda Aufiero (AM), Aristoteles Dutra de Araujo Atheniense (MG), Claudio Araujo Pinho (MG – adjunto), Auriney Uchôa de Brito (AP), Carlos Pessoa de Aquino (PB), Carmela Grüne (RS), Christiane do Vale Leitão (CE), Ana Paula Araújo de Holanda (CE – adjunta), Francilene Gomes de Brito (CE – adjunta), Fábio Arthur da Rocha Capilé (MT), Fabio Túlio Barroso (PE), Luciana Barcellos Slosbergas (SP), Luis Antônio Camargo de Melo (DF), Luiz Claudio Silva Allemand (ES), Paulo Nicholas de Freitas Nunes (AL) e Sergio Francisco Carlos Graziano Sobrinho (SC).

“

A decisão de abrir a todos o direito ao voto eletrônico teve como propósito preservar a saúde dos consócios e funcionários e facilitar a participação na eleição da nova Diretoria

”

Armando de Souza

Instituto se posiciona a respeito de medidas sanitárias e econômicas

O Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), por meio de nota assinada por sua presidente nacional, Rita Cortez, no dia 2 de abril, classificou como inconstitucional a Medida Provisória 936/2020, que instituiu o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda. A MP prevê redução de salários e da jornada de trabalho por meio de acordos individuais. Além da emissão da nota, o IAB se posicionou a respeito de medidas sanitárias contra a pandemia, como também sobre outras iniciativas na área econômica destinadas a reduzir os efeitos da recessão.

Para o IAB, “a MP 936 viola incisos do artigo 7º da Constituição Federal, como o item IV, que impede a redução dos salários por via de acordos individuais, sendo possível somente por meio de acordo ou convenção coletiva de trabalho”. Com base no mesmo entendimento, o ministro Ricardo Lewandowski, do STF, relator da ADI 6363, impetrada pela Rede Sustentabilidade, concedeu liminar, no dia 6 de abril, estabelecendo que os acordos individuais surtiriam efeitos jurídicos plenos somente após a manifestação dos sindicatos dos empregados.

Contudo, no dia 17 de abril, o plenário do STF, por sete votos a três, decidiu assegurar a validade dos acordos individuais. Votaram com Lewandowski os ministros Edson Fachin e Rosa Weber. “A exigência de que a flexibilização de direitos fundamentais sociais, tais como salários, jornadas ou a continuidade do contrato de trabalho, seja feita sob o olhar protetivo do sindicato

da categoria tem a função de resguardar o empregado”, afirmou Fachin.

Superlotação dos presídios

A presidente Rita Cortez informou que estão sob a análise do IAB as Medidas Provisórias 927/2020, que também promove alterações trabalhistas, e 928/2020, que suspende os prazos para atendimento de pedidos feitos via Lei de Acesso à Informação. Em outra iniciativa, o Instituto assinou nota coletiva, no dia 10 de abril, junto com mais de 70 organizações, entre as quais o Conselho Federal da OAB e o Grupo Tortura Nunca Mais, em apoio à Recomendação 62 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O CNJ orientou os tribunais a “reduzir a superlotação dos presídios e das unidades de internação de adolescentes, com o objetivo de evitar o contágio pela Covid-19”. Na nota, intitulada *Manifesto em apoio à Recomendação 62 do CNJ e ao desencarceramento*, as entidades destacam o reconhecimento internacional da iniciativa manifestado pela ONU e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

No dia 14 de abril, o IAB assinou outra nota pública, com 44 entidades, em defesa da aprovação do PL 978/2020. O projeto, de autoria dos deputados federais Glauber Braga e Talíria Petrone, ambos do Psol-RJ, propõe, com o mesmo escopo do CNJ, a redução da população prisional e de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

“A exigência de que a flexibilização de direitos fundamentais sociais, tais como salários, jornadas ou a continuidade do contrato de trabalho, seja feita sob o olhar protetivo do sindicato da categoria tem a função de resguardar o empregado”

Edson Fachin

Produto químico usado na China é aplicado no IAB



Com roupa especial, funcionário de empresa especializada sanitiza a sala de reuniões

O plenário, a biblioteca, a sala de reuniões e a área administrativa passaram por um processo de sanitização no dia 26 de março. Funcionários da empresa Soluções Ambientais e Sanitárias (SAS) aplicaram em toda a sede o produto químico quaternário de amônio de 5ª geração, usado largamente pela China contra o novo coronavírus. O produto esteriliza o ambiente, ao eliminar vírus, bactérias, fungos e ácaros.

Rita Cortez agradeceu a iniciativa do advogado Vitor Marcelo Rodrigues, membro efetivo do IAB e representante da SAS, de sanitizar o Instituto. Em razão da pandemia, o IAB tomou outras medidas: suspendeu os eventos e as sessões plenárias por tempo indeterminado e prorrogou o prazo para o pagamento da anuidade, com a manutenção do desconto.

Institucional

Contas aprovadas



Da esq. para a dir., Adriana Brasil Guimarães, Rita Cortez, Antonio Laért Vieira Junior, Luiz Felipe Conde e Sydney Sanches

Duas semanas antes da eleição da nova Diretoria, o plenário do IAB aprovou por aclamação, na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada no dia 11 de março, as contas de 2019 e a previsão orçamentária para 2020, referendando a decisão do Conselho Superior, tomada no dia 5 de fevereiro. Representando a Diretoria Financeira, conduzida por Arnon Velmovsky, Luiz Felipe Conde apresentou os números, destacou o superávit alcançado em 2019 e afirmou: “Foi mais um ano vitorioso desta administração, que adotou medidas imprescindíveis à manutenção e ao aprimoramento da boa gestão implementada”.

A presidente nacional do IAB, Rita Cortez, parabenizou os diretores financeiros e disse que “o superávit foi atingido porque houve mais rigor com as despesas e o ingresso expressivo de novos sócios”. Na exposição dos números, Luiz Felipe Conde mencionou que, no ano passado, ingressaram 128 novos consócios, superando os totais registrados em 2018 (55 novos membros) e 2017 (102). De acordo com o diretor, 953 consócios (59% do quadro social) estão em dia com as suas obrigações, restando 466 inadimplentes.

O conselheiro Sydney Sanches, relator da prestação de contas ao Conselho Superior, também participou da AGO e afirmou: “Tradicionalmente, o IAB tem feito esforços e alcançado superávits, mas o registrado em 2019 foi histórico, não somente pelo valor, mas também por ter sido atingido num ano muito difícil para a economia brasileira”.

Estante

Espaço de divulgação de livros doados à Biblioteca Daniel Aarão Reis



SALDANHA, Alexandre;
TARAZIUK, Aline e
SALDANHA, Paloma Mendes
(Org.). *Evoluamos*.

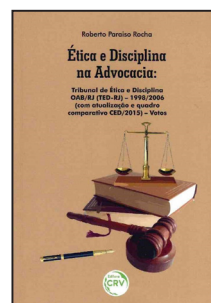
Recife: Serifa Fina, 2019.

A obra reúne ensaios, textos científicos, fotos e manifestações artísticas sobre direito, tecnologia e sociedade produzidos por 20 colaboradores, entre os quais os três organizadores do livro. Participam da publicação advogados, jornalistas, ambientalistas, designers, fotógrafo, psicóloga, pedagogas, poetisa e estudantes.



RITTO, Antonio Carlos de Azevedo e CARVALHO, Marinilza Bruno de (Org.). *Compliance e ética: uma nova consciência em tempos de trabalho em redes*. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2019.

O livro apresenta os conceitos e formatos que norteiam os profissionais numa economia atualmente baseada em conhecimento e inovação tecnológica. Ao mesmo tempo, os autores abordam a relevância da presença do compliance para a garantia da ética nas relações nos ambientes de trabalho.



ROCHA, Roberto Paraiso. *Ética e disciplina na advocacia: Tribunal de Ética e Disciplina OAB/RJ (TED-RJ) – 1998/2006 (com atualização e quadro comparativo CED/2015) – votos*. Curitiba: CRV, 2019.

O autor produziu uma compilação de ementas com os temas submetidos às decisões do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RJ, no período de 1998 a 2006. Ele demonstra a importância do Código de Ética profissional e como, nos tempos atuais, a sua aplicação se torna cada vez mais relevante.

'Salvar vidas é a prioridade'

Em entrevista à FOLHA DO IAB, a presidente nacional, Rita Cortez, falou sobre as realizações do primeiro mandato e afirmou que “a ideia de reeleição surgiu do desejo da Diretoria, praticamente mantida para o próximo biênio, de cumprir as metas da plataforma eleitoral de 2018 que ainda não foram implantadas”. A respeito das ações contra a pandemia, a presidente reeleita disse que “o IAB tem agido com base no princípio de que salvar vidas é a prioridade”.



“Ser a primeira mulher à frente do IAB por dois mandatos é motivo de muito orgulho para mim, que lutei a vida inteira contra a expressiva desigualdade entre homens e mulheres e em defesa de uma maior participação feminina na política”

O que representou a eleição com chapa única?

Foi uma demonstração de que todos, a despeito do pluralismo de ideias que pauta os debates no IAB, desejam preservar a união que nos elegeu em 2018, também em chapa única, e que tem ajudado a manter o Instituto na vanguarda do Direito. Todos nós estamos focados em contribuir com o País neste gravíssimo momento, levando a nossa qualificada opinião jurídica em auxílio às necessárias medidas a serem tomadas, tendo sempre como norte a legalidade constitucional.

Como atuar no suposto conflito entre salvar vidas e a economia?

O IAB tem agido com base no princípio de que salvar vidas é a prioridade. Evidentemente que a pandemia, impondo o isolamento social, impacta profundamente a economia do Brasil e do mundo. No entanto, neste momento dramático, diante da alta letalidade do vírus, os interesses econômicos não poderão prevalecer sobre as necessárias medidas no âmbito da saúde e as precauções sanitárias. Propostas de superação da crise não podem ser pautadas meramente em repercussões econômicas.

Quais foram as principais realizações do primeiro mandato?

Foram muitos os avanços. Dentre eles, posso citar que reestruturamos o setor administrativo, aumentamos o superávit financeiro, celebramos inúmeros termos de cooperação acadêmica, criamos o Centro de Memória e a Escola Superior do IAB (Esiab), incrementamos a produção dos pareceres, ampliamos o

número de consócios, expandimos as representações estaduais por todo o País e intensificamos os canais de comunicação e imprensa. A ideia da reeleição surgiu do desejo da Diretoria, praticamente mantida para o próximo biênio, de cumprir as metas da plataforma eleitoral de 2018 que ainda não foram implantadas.

Quais são as metas para o próximo biênio?

Em primeiro lugar, fortalecer ainda mais a presença do IAB no cenário nacional como referência jurídica no País e atuar, inclusive junto com outras entidades, na defesa da soberania e do estado democrático de direito. Dentre as metas que não executamos no primeiro mandato estão a ampliação dos benefícios sociais, a revisão do estatuto e do regimento interno, a legitimação ativa do IAB para atuação judicial direta calcada nos pareceres técnicos das comissões temáticas e a efetivação dos cursos de extensão e pós-graduação através da Esiab.

O que significa ser a primeira mulher à frente do IAB por dois mandatos?

É motivo de muito orgulho para mim, que lutei a vida inteira contra a expressiva desigualdade entre homens e mulheres e em defesa de uma maior participação feminina na política. A nossa sociedade, fundada no modelo patriarcal e machista, ainda não consegue conviver bem com a ideia de mulheres liderando e influenciando efetivamente no espaço político. É preciso superar essa perversa construção histórica, cultural e social. Nós, mulheres, ainda temos um longo caminho a percorrer, mas precisamos, orgulhosamente, reconhecer e comemorar as conquistas alcançadas.